

Fonte de Recurso: 0261, 0299, 0103, 0149 e suas respectivas subfontes e superávits.

Contratado: ORTOMED LTDA - ME

Endereço: RUA VISCONDE DE MAUÁ Nº 113, FONTE BOA

CASTANHALL/PA

CEP: 68742-875

TELEFONE: (91) 3721-9465

E-MAIL: ortomed@ortomed.com.br

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 711424

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 81/FHCGV/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Balão Intra-Aórtico (BIA) compatível com o aparelho Data Scope para realização de procedimentos cardíacos em pacientes do SUS por um período de 12 (doze) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	BALÃO INTRA-AÓRTICO, com conector em Y, membrana do balão, trava da bainha, caterer, lúmen central ou corda guia, extremidades macho do luer, tubo extra-corpóreo, corda guia, cobertura da corda guia, tubo protetor do sts gard, extremidade fêmea do luer central, conector SL, apoio de sutura, protetor do sheathless grad, válvula hemostática, dilatador, seringa 60ml, tubo de pressão, válvula de O3 vias, agulha angiográfica, cobertura do luer, bainha com introdutor standart, bainha com introdutor, extensão do caterer. No tamanho: 40cc, 7F. Compatível com o aparelho Data Scope.	40	R\$ 4.000,00	NOVA MÉDICA.COM. E SERV. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 81/FHCGV/2021:

R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

Belém/PA, 30 de Setembro de 2021.

Ivete Gadelha Vaz

Ordenadora Responsável

Protocolo: 711663

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/FHCGV/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços móvel destinado ao atendimento e transportes de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares, por chamada, que necessitam de cuidados médicos intensivos para outros hospitais e laboratórios mediante utilização de ambulância de suporte avançado, tipo D (UTI MÓVEL), dotada de equipamentos, materiais e integrada com profissionais, para atender às necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV e Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite - CHML.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO, TIPO D, (UTI MÓVEL)	01	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/FHCGV/2021: LICITAÇÃO DESERTA

Belém/PA, 30 de Setembro de 2021.

Ivete Gadelha Vaz

Ordenadora Responsável

Protocolo: 711686

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 94/FHCGV/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de TRANSDUTORES, TIPO PRESSÃO INVASIVA, compatível c/polígrafo marca TEB SP12, características adicionais sem dispositivo de fluxo, tipo uso descartável para atender a demanda de atendimentos do setor de Hemodinâmica desta Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	TRANSDUTOR, TIPO PRESSÃO INVASIVA, COMPATÍVEL C/POLÍGRAFO MARCA TEB SP12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DISPOSITIVO DE FLUXO, TIPO USO DESCARTÁVEL	2.160	CANCELADO NO JULGAMENTO	

Belém/PA, 30 de Setembro de 2021.

Ivete Gadelha Vaz

Ordenadora Responsável

Protocolo: 711825

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA EXTRATO DO EDITAL Nº 002/2021 – FPEHCGV, 01 DE OUTUBRO DE 2021 14º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MULTIPROFISSIONAL

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para selecionar candidatos a fim de desempenhar funções de Nível Superior e Médio. As contratações serão de caráter temporário, obedecendo aos termos da Lei Complementar nº 07/25.09.1991, alterada pela Lei Complementar nº 077/28.12.2011. As inscrições estarão abertas no período de 08:00 horas do dia 05.10.2021 até as 23:59 horas do dia 06.10.2021 e deverão ser efetuadas exclusivamente no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no Edital que se encontrará disponível a partir do dia 01.10.2021, no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br> e no site da Fundação, <http://www.gasparvianna.pa.gov.br>.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 711580

DECISÃO

DECISÃO DA ILMA. DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, NOS AUTOS DA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 431, DE 30 DE JULHO DE 2021, PUBLICADA NO DOE/PA Nº 34.656, DE 02 DE AGOSTO DE 2021, QUE TEVE COMO OBJETIVO INVESTIGAR IRREGULARIDADES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/328653;

Vistos, relatados, etc. os presentes autos, verifica-se que:

Após análise do relatório final apresentado pela Comissão Sindicante e da análise jurídica proferida pela ASJUR/FPEHCGV, restou comprovado nos autos evidências de infringências aos comandos legais constantes da Lei nº 5.810/94 – RJU.

ISTO POSTO, com fulcro nos artigos 199, 201, inc. III e 210e art. 224, caput da lei n.º 5810/94 – RJU, bem como da Lei nº 8972/2020, arts. 105, §§2º e 4º, 106, 107, 109, 110, incisos II e III, esta Presidência resolve:

1 – Acolher a proposição da Comissão de Sindicância e o Parecer nº 032/2021- ASJUR/FPEHCGV, adotando suas razões para decidir e, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor A. C. P. por infringência dos artigos 177, inciso VI (deveres do servidor) e 178, incisos V e XXI (das proibições), 190, incisos IV e XIII (das penalidades e sua aplicação), nos termos da Lei nº 5810/94-RJU.

2- Não acatar a recomendação da comissão sindicante quanto à instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores P. O. G. S e S. A. S. M. T, e com fundamento no art. 224, parágrafo único, da Lei n.º 5810/94, devendo ser arquivado o processo em relação aos servidores supracitados, usando o parecer nº 032/2021-ASJUR/FPEHCGV, como razão para decidir.

3- Remetam-se os autos ao Gabinete desta Presidência para publicação e ciência ao interessado. Após, ao NUGEPES para indicação de servidores para atuarem como membros da Comissão Processante, que serão designadas através de Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado do Pará.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 30 de setembro de 2021.

Ivete Gadelha Vaz

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 711344

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 416 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021, PUBLICADA NO DOE Nº. DOE 34.717 DE 30/09/2021

ONDE SE LÊ:

SERVIDOR (ES):

CRISTIANA LOPES DO NASCIMENTO– MAT. 5942883-1, ENFERMEIRA

LEIA-SE:

SERVIDOR (ES):

CRISTIANA LOPES DO NASCIMENTO– MAT. 5942883-1, ENFERMEIRA

MARIA DENI DA SILVA NASCIMENTO – MAT. 57206629-1, TÉC. DE ENFERMAGEM

Protocolo: 711313

TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE N.º 423
DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

Publicada no DOE 34.717 de 30/09/2021

Que designa a servidora Maria Deni da Silva Nascimento para acompanhar paciente de Conceição do Araguaia – PA, ao Hospital Público do Araguaia na cidade de Redenção - PA.

Protocolo: 711305